

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2026.

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**Pregão Eletrônico nº 001/2026****Processo Administrativo nº 001/2026****Licitante: CWC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 03.538.267/0001-25****Item 2 – Aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, 12.000 BTU/h**

Após a convocação da licitante CWC DISTRIBUIDORA LTDA para apresentação da proposta ajustada referente ao item 2, foi ofertado o equipamento da marca NUVIA, modelo N12000i, para o quantitativo de 8 (oito) unidades, pelo valor unitário de R\$ 1.840,00, totalizando R\$ 14.720,00.

A proposta e a ficha técnica inicialmente apresentadas permitiram confirmar, entre outros aspectos, a capacidade de 12.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo frio, fluido refrigerante R32, alimentação elétrica 220 V/60 Hz e os prazos de garantia. Contudo, a documentação não demonstrou integralmente as especificações e condições exigidas pelo Termo de Referência para a aferição objetiva da conformidade do modelo ofertado.

Nos termos dos subitens 3.3.3, 3.4.1 e 3.5.1 a 3.5.4 do Termo de Referência, bem como do subitem 7.25.2.1 do Edital, foi instaurada diligência para que a licitante apresentasse: (a) documentação técnica oficial apta a comprovar as características ainda não demonstradas do modelo NUVIA N12000i; (b) ENCE, registro/certificado do Inmetro/PBE ou documento oficial equivalente correspondente ao modelo; e (c) documento idôneo e atual apto a comprovar que o NUVIA N12000i pertence à linha regular e atual de fabricação e comercialização na data da apresentação da proposta.

Em resposta, a licitante apresentou documento contendo apenas endereço eletrônico indicado como “site da NUVIA com informações mais detalhadas”. Após a verificação do conteúdo disponibilizado no endereço informado, constatou-se que a página não apresenta as características técnicas objeto da alínea “a”, não disponibiliza ENCE solicitado na alínea “b”, nem comprova que o modelo integra a linha regular e atual de fabricação e comercialização, conforme requerido na alínea “c”.

Assim, embora tenha havido manifestação formal no prazo da diligência, o conteúdo encaminhado não supriu as pendências expressamente apontadas e não possibilitou a comprovação integral da conformidade do equipamento ofertado. A presente decisão não decorre da simples forma da resposta ou do fato de ter sido apresentado um link, mas da permanência, após regular oportunidade de saneamento, de requisitos técnicos e documentais não comprovados.

O subitem 7.25.2.1 do Edital exige catálogo, prospecto ou documento equivalente com especificações técnicas da marca e do modelo cotado, com identificação precisa e inequívoca do bem, sob pena de desclassificação. De igual modo, o subitem 8.5.2 do Edital e o art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 determinam a desclassificação da proposta que não obedeça às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Diante do exposto, DESCLASSIFICO a proposta da licitante CWC DISTRIBUIDORA LTDA relativamente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão da não comprovação, mesmo após regular diligência, das especificações técnicas, da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCEE da condição de integrante da linha regular e atual de fabricação e comercialização do modelo NUVIA N12000i, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

Registre-se a decisão no sistema eletrônico e prossiga-se com a convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação do item.

Documento assinado digitalmente
 **SAMYRA PONTES DE ARAUJO**
Data: 02/09/2026 11:48:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samyra Pontes
Pregoeira – CRECI/PB

Sede**www.creci-pb.gov.br**João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406**Delegacias
Regionais**Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329